



## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO nº 038/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ANDERSON RAFAEL DA SILVA SANTOS BUFE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento CL-CPS-CF nº 038/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002562, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato CL-CPS-CF nº 038/2025 (78654427), por parte da Administração, para o fim de alterar a razão social e o endereço da sede do fornecedor, conforme comunicado formal encaminhado pela empresa (85430500) e documentação comprobatória constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (85430948), em atendimento à solicitação formalizada por meio do Despacho nº 032/2026/OVG/GCEV (85429634).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Diante disso, fica alterado o preâmbulo do Contrato de Locação com Prestação de Serviços e com Fornecimento nº 038/2025 (78654427) para:

"(...) e de outro lado **ANDERSON RAFAEL DA SILVA SANTOS BUFE LTDA** cujo nome fantasia é "LAVIE DOCE CHURROS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.683.345/0001-50, com sede **Rua 53, nº 23, Qd. 115, Lt. 3, CS. 3, Setor Central, Goiânia – Goiás, CEP: 74055-060** (...)"

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058002562, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OGV

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro – OVG



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 04/02/2026, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/02/2026, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85633269** e o código CRC **27E0E6A1**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62) 3914-6646



Referência: Processo nº 202500058002562



SEI 85633269